ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE PREÇOS

Serviços comuns de engenharia – adequações NR-10 e NR-12, manutenção e revisões em 14 equipamentos

Processo nº 23309.001912.2026-87 / Regime: empreitada por preço global

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço

Telefone/e-mail:

Responsável pela proposta:

Validade da proposta: ____ dias, não inferior a 60 (sessenta) dias

QUADRO 1

Item	Componente relevante da proposta	Qtd.	Unid.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Observações
1	Serviços relativos às fresadoras convencionais – adequações NR-10/NR-12, revisões e manutenções previstas no TR	5	equip.		R$ -	
2	Serviços relativos aos tornos mecânicos NARDINI MASCOTE MS-205 – adequações NR-10/NR-12, revisões e manutenções previstas no TR	7	equip.		R$ -	
3	Serviços relativos ao torno CNC ROMI Centur 30D – adequações NR-10/NR-12, revisões e manutenções previstas no TR	1	equip.		R$ -	
4	Serviços relativos ao centro de usinagem CNC – adequações NR-10/NR-12, revisões e manutenções previstas no TR	1	equip.		R$ -	
5	Serviços operacionais complementares necessários à execução integral do objeto, inclusive os custos decorrentes das obrigações de garantia dos serviços durante o prazo contratualmente estabelecido.	1	Escopo de serviços operacionais	R$ -	R$ -	
			VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		**R$ -**	**Critério de aceitabilidade: valor global**

QUADRO 2

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO – ITEM 5

Subitem	Componente de custo	Qtd.	Unid.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)	Observações
5.1	Administração técnica, planejamento, gestão operacional e responsabilidade técnica interna	1	serviço	R$ -	R$ -	
5.2	Deslocamentos técnicos e despesas correlatas necessárias à execução	1	serviço	R$ -	R$ -	
5.3	Mobilização técnica, ferramentas e preparação de campo	1	serviço	R$ -	R$ -	
5.4	Fabricação, adaptação e instalação de proteções NR-12	1	serviço	R$ -	R$ -	
5.5	Testes funcionais, validações e ajustes finais	1	serviço	R$ -	R$ -	
5.6	Documentação técnica e registros de entrega, incluindo relatório técnico final, registro fotográfico, ART e/ou TRT do responsável técnico, conforme aplicável, checklist técnico, relatório de testes funcionais e recomendações operacionais	1	serviço	R$ -	R$ -	
				TOTAL DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES	**R$ -**	**O valor total apurado deverá ser transcrito para o valor unitário do Item 5 no QUADRO 1**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E CONDIÇÕES

1. A proposta será julgada pelo valor global, sob o regime de empreitada por preço global.
2. Os valores unitários e a composição desta planilha destinam-se à análise da proposta e de sua exequibilidade, não caracterizando contratação, medição ou pagamento por preço unitário.
3. O valor global proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, inclusive materiais, mão de obra, encargos, tributos, mobilização, ferramentas, testes, medições, documentação e ART e/ou TRT, conforme aplicável.
4. O pagamento será único, após a execução integral, recebimento definitivo e atendimento das condições previstas no Termo de Referência e no IMR.
5. A execução deverá observar o Cronograma Físico – Anexo III do Edital, sem que suas etapas constituam medições financeiras autônomas.
6. A aceitabilidade da proposta observará o valor global e as demais regras do Edital e do Termo de Referência.
7. A proponente poderá detalhar custos adicionais nas observações, desde que não altere o escopo, os quantitativos ou as condições de execução definidos pela Administração.

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive materiais, mão de obra, encargos, tributos, equipamentos, ferramentas, mobilização, deslocamentos, fabricação e instalação de proteções, adequações elétricas e mecânicas, testes, medições, validações, documentaçãotécnica, ART e/ou TRT, conforme aplicável, e demais despesas necessárias à execução, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.
Declaramos, ainda, que a execução observará o prazo e o Cronograma Físico estabelecidos pela Administração e que a presente planilha constitui e integra nossa proposta comercial.

DECLARAÇÃO / OBSERVAÇÃO

Os percentuais de BDI e Encargos Sociais declarados encontram-se incorporados aos preços unitários dos itens e ao valor global da proposta, não constituindo valores a serem acrescidos posteriormente.
A composição apresentada deverá refletir os custos efetivamente considerados pelo licitante na formação de seus preços.

BDI TOTAL ADOTADO: _____ % **ENCARGOS SOCIAIS - TOTAL: _____ %**

O licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta comercial ajustada ao valor final, em documento complementar, o detalhamento da composição do BDI e dos Encargos Sociais adotados, em atendimento ao item 8.15.1 do Edital